

S. M. S.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, nº 40H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de dez de fevereiro de 2023 da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Dra. Teodolinda Silveira, tendo estado presentes a Presidente – Ana Raquel Rebelo Antunes, Diretora do Departamento de Comunicação, a Primeira Vogal Efetiva – Sara Cristina da Silva Dias dos Santos, Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Segundo Vogal Efetivo – Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, considerando os postos de trabalho a ocupar;
2. Decidir das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;
3. Definir o tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia.

Para efeitos das deliberações a tomar, o Júri considerou que as funções a exercer nos postos de trabalho a concurso, se enquadram no âmbito do descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), correspondendo ao grau 3 de complexidade funcional, da carreira e categoria de técnico superior. Em termos concretos e de acordo com o Edital n.º 1180/2022, de 26 de julho, relativo à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153 de 9 de agosto, essas mesmas funções consistem em exercer com responsabilidade e autonomia técnica com o devido enquadramento superior, funções, métodos e processos de natureza técnica e científica nos seguintes domínios:

- Diagnóstico, consultivo, de estudo, planeamento, execução e avaliação de projetos e programas;
- Conceção de propostas de imagens para diversas iniciativas da autarquia;
- Maquetização de suportes de divulgação nomeadamente, mupis, outdoors, cartazes, livros, folhetos, encartes, publicações periódicas, exposições, flyers, merchandising, catálogos, etc.;
- Paginação da revista e agenda mensal;

R.
Lae ms
j

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

- Domínio e utilização dos programas Adobe e Web design/ 3D.

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

A - Para candidatos, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

1.1 - A *Avaliação Curricular (AC)*, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + 2FP + 2EP + AD) / 6$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

1.1.1 - Habilidade *académica (HA)* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Posse de curso superior em Design Gráfico com grau equivalente a	Valoração
Licenciatura pós Bolonha	14 valores
Mestrado ao abrigo do segundo ciclo de estudos no caso de licenciatura pós Bolonha	16 Valores
Licenciatura pré Bolonha	
Mestrado no caso de licenciatura pré Bolonha, ou equiparado	18 Valores
Doutoramento, ou equiparado	20 Valores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Nota: no caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

1.1.2 - Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação profissional específica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente na área do design gráfico, em informática (Ilustração; Photoshop; Illustrator; InDesign, Adobe, Web design/ 3D e afins) e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, efetuada nos últimos 5 anos a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo valorada do seguinte modo:

Sem formação profissional relevante	00 valores
Até 60 horas (inclusive)	10 valores
Superior a 60 horas e até 120 horas (inclusive)	12 valores
Superior a 120 horas e até 180 horas (inclusive)	14 Valores
Superior a 180 horas e até 240 horas (inclusive)	16 Valores
Superior a 240 horas e até 300 horas (inclusive)	18 Valores
Superior a 300 horas	20 Valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

1.1.3 - Experiência Profissional (EP), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)**

ATA NÚMERO UM

a) Tempo na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da administração pública:	Até cinco (5) anos	06 Valores
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores
b) Exercício das funções (atividades) inerente ao posto de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL):	Inexistência de funções exercidas na AL	00 Valores
	Até três (3) anos	04 Valores
	Superior a três (3) anos e até seis (6) anos	06 Valores
	Superior a seis (6) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas anteriores alíneas a) e b)**.

1.1.4 - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP, na sua na sua atual redação):

Menção qualitativa SIADAP	Avaliação final SIADAP	Valoração
Inadequado	1 – 1,999	00 Valores
Adequado	2 – 2,999	12 Valores
	3 – 3,999	14 Valores
	4 – 4,499	16 Valores
Relevante	4,50 – 5	18 Valores
Desempenho Relevante com mérito		20 Valores
Para candidatos que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria		12 Valores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

1.2 - A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o seguinte perfil de competências, a serem registadas numa ficha individual associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores):

- a) Planeamento e Organização - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.
- b) Inovação e Qualidade - Capacidade para conhecer novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, em valor significativo para o serviço.
- c) Conhecimentos Especializados e Experiência - Conjunto de saberes e informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.
- d) Relacionamento Interpessoal - Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Pretendendo-se avaliar os seguintes comportamentos:

Planeamento e Organização	- Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.
	- Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.
	- Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.
	- Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Inovação e Qualidade	- Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão.
	- Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil.
	- Propõe soluções inovadoras ao nível dos métodos e processos de trabalho.
	- Revela interesse e disponibilidade para o desenvolvimento da sua atividade com valor para a organização e impacto a nível externo.
Conhecimentos Especializados e Experiência	- Detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais complexas.
	- Utiliza na sua prática profissional as tecnologias de informação e comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade.
	- Possui conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.
	- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.
Relacionamento Interpessoal	- Tem um trato cordial e afável com os colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
	- Trabalha com pessoas com diferentes características.
	- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
	- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.

2 - Método de seleção complementar: Avaliação de Competências por Portfólio, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria.

2.1 - A Avaliação de Competências por Portfólio (ACP), com a duração máxima de 30 minutos, visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato na área técnica específica do design gráfico, designadamente de natureza artística, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

2.2 - A Avaliação de Competências por Portfólio (ACP) consistirá na valoração dos fatores infra referidos de zero (0) a vinte (20) valores, correspondendo, respetivamente, aos seguintes níveis classificativos, **obtendo-se o**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

resultado final através da aplicação da seguinte fórmula $(H + J + 3 K) / 5$, devendo o respetivo portfolio ser apresentado em suporte digital (num serviço de transferir arquivos, como por exemplo o We Transfer, TransferNow, Dropbox, e similares, ou em ficheiro em formato pdf com dimensão máxima a ser divulgada aquando do aviso de abertura na BEP) e ser exaustivo quanto as áreas que possibilitem a cobertura de especificidades a que o candidato pretenda demonstrar possuir domínio, nomeadamente:

H = “Conceção e produção de comunicação de imagem em cenários diversos”, tais como eventos públicos, inaugurações, festivais e feiras e mercados, festas populares, eventos desportivos, cerimónias religiosas e outras cerimónias institucionais, com a avaliação dos seguintes fatores, sendo a classificação deste fator traduzida pelo somatório dos valores atribuídos (H1 + H2 + H3):

H1 - Noção de Comunicação (NC) – em que se pretende avaliar a eficácia da composição, a interdisciplinaridade e capacidade de abranger públicos diversos e a organização da informação e dos elementos da composição, com os seguintes critérios de avaliação:

Muito Insatisfatório (0 valores) - Noção de comunicação praticamente nula.

Pouco Satisfatório (5 valores) - Noção de comunicação pouco conseguida.

Satisfatório (10 valores) - Noção de comunicação atingida satisfatoriamente.

Bom (15 valores) - Noção de comunicação bem conseguida.

Muito Bom (20 valores) - Noção de comunicação muito bem conseguida.

H2 - Criatividade (C) – em que se pretende avaliar a capacidade de dar expressão e personalidade ao conteúdo, a concretização visual do conceito/mensagem do projeto e a exploração de diferentes formas e composições, com os seguintes critérios de avaliação:

Muito Insatisfatório (0 valores) - Criatividade praticamente nula.

Pouco Satisfatório (5 valores) - Criatividade pouco conseguida.

Satisfatório (10 valores) - Criatividade atingida satisfatoriamente.

Bom (15 valores) - Criatividade bem conseguida.

Muito Bom (20 valores) - Criatividade muito bem conseguida.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

H3 - Inovação (I) – em que se pretende avaliar a diversidade de ferramentas e técnicas utilizadas e a originalidade do grafismo em função da mensagem, com os seguintes critérios de avaliação:

Muito Insatisfatório (0 valores) - Grau de inovação praticamente nulo.

Pouco Satisfatório (5 valores) - Grau de inovação pouco presente/demonstrado.

Satisfatório (10 valores) - Grau de inovação presente/demonstrado satisfatoriamente.

Bom (15 valores) - Grau de inovação bem presente/demonstrado.

Muito Bom (20 valores) – Grau de inovação muito bem presente/demonstrado.

J = “Criação e adaptação de layout para diversos suportes/materiais gráficos, paginação de livros, catálogos, jornais e revistas, mupis, cartazes de pequeno e grande formato, flyers, desdobráveis, anúncios, criação e adaptação de imagens para a web (sites, redes sociais)”, com a avaliação dos seguintes fatores sendo a classificação deste fator traduzida pelo somatório dos valores atribuídos (J1 + J2 + J3):

J1 - Noção de Comunicação (NC) – em que se pretende avaliar a eficácia da composição, a interdisciplinaridade e capacidade de abranger públicos diversos e a organização da informação e dos elementos da composição, com os seguintes critérios de avaliação:

Muito Insatisfatório (0 valores) - Noção de comunicação praticamente nula.

Pouco Satisfatório (5 valores) - Noção de comunicação pouco conseguida.

Satisfatório (10 valores) - Noção de comunicação atingida satisfatoriamente.

Bom (15 valores) - Noção de comunicação bem conseguida.

Muito Bom (20 valores) - Noção de comunicação muito bem conseguida.

J2 - Criatividade (C) – em que se pretende avaliar a capacidade de dar expressão e personalidade ao conteúdo, a concretização visual do conceito/mensagem do projeto e a exploração de diferentes formas e composições, com os seguintes critérios de avaliação:

Muito Insatisfatório (0 valores) - Criatividade praticamente nula.

Pouco Satisfatório (5 valores) - Criatividade pouco conseguida.

Satisfatório (10 valores) - Criatividade atingida satisfatoriamente.

Bom (15 valores) - Criatividade bem conseguida.

Muito Bom (20 valores) - Criatividade muito bem conseguida.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

J3 - Inovação (I) – em que se pretende avaliar a diversidade de ferramentas e técnicas utilizadas e a originalidade do grafismo em função da mensagem, com os seguintes critérios de avaliação:

Muito Insatisfatório (0 valores) - Grau de inovação praticamente nulo.

Pouco Satisfatório (5 valores) - Grau de inovação pouco presente/demonstrado.

Satisfatório (10 valores) - Grau de inovação presente/demonstrado satisfatoriamente.

Bom (15 valores) - Grau de inovação bem presente/demonstrado.

Muito Bom (20 valores) – Grau de inovação muito bem presente/demonstrado.

K = “Discussão oral do seu conteúdo com o candidato” – Análise do conteúdo temático e gráfico do portfólio e das motivações que originaram a elaboração dos diversos trabalhos que o compõem, sendo a classificação deste fator traduzida pelo valor atribuído, com a ponderação constante na respetiva fórmula classificativa final, tendo presente os seguintes critérios de classificação:

Muito insatisfatório (0 valores) - Dificuldade latente do candidato em efetuar uma análise coerente do conteúdo temático e gráfico do portfólio e/ou dificuldade em expressar ou transmitir as motivações que originaram a elaboração dos trabalhos que o compõem, sem qualquer formulação de uma análise crítica dos mesmos.

Pouco satisfatório (5 valores) - Alguma dificuldade do candidato em efetuar uma análise coerente do conteúdo temático e gráfico do portfólio e/ou em expressar ou transmitir as motivações que originaram a elaboração dos trabalhos que o compõem. com pouca formulação de uma análise crítica dos mesmos, sem ser acompanhada de uma fundamentação coerente e com consistência.

Satisfatório (10 valores) - Nenhuma dificuldade do candidato em efetuar uma análise coerente do conteúdo temático e gráfico do portfólio e/ou em expressar ou transmitir as motivações que originaram a elaboração dos trabalhos que o compõem, com formulação de alguma análise crítica dos mesmos, acompanhada de uma fundamentação coerente e com alguma consistência.

Bom (15 valores) - Facilidade do candidato em efetuar uma análise coerente do conteúdo temático e gráfico do portfólio e/ou em expressar ou transmitir as motivações que originaram a elaboração dos trabalhos que o



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

compõem, com formulação de análise crítica dos mesmos, acompanhada de uma fundamentação coerente e com boa consistência.

Muito bom (20 valores) - Muita facilidade do candidato em efetuar uma análise coerente do conteúdo temático e gráfico do portfólio e/ou em expressar ou transmitir as motivações que originaram a elaboração dos trabalhos que o compõem, com formulação de análise crítica dos mesmos, acompanhada de uma fundamentação muito coerente e com total consistência.

B - Para candidatos, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público a termo certo ou incerto, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, os métodos de seleção sejam os seguintes:

1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica* conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

1.1 - A *Prova de Conhecimentos (PC)*, destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos candidatos, bem como a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Este método de seleção será aplicado nos seguintes termos:

- a) Conteúdo - irá incidir sobre *matérias de natureza genérica* decorrentes do estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público.**
- b) Forma escrita e natureza teórica.**
- c) Modo de realização - será necessariamente individual, em suporte de papel, consistindo num questionário (o qual poderá conter questões de resposta múltipla e/ou de verdadeiro ou falso), com possibilidade de consulta apenas da legislação infra indicada em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conectividade à internet.

- d) Duração** – será no máximo de sessenta minutos. Essa duração poderá ser alargada até ao limite de noventa minutos, para os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% que, comprovadamente, solicitarem condições especiais para a sua realização;
- e) Classificação** será dada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;
- f) Temas e legislação**, possíveis de abordar (considerar para todos os documentos a redação atualizada):
- Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada (Edital 1180/2022, publicada no Diário da República n.º 153, 2.ª de 9 de agosto);
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);
 - Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
 - Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);
 - Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
 - Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

1.2 - A *Avaliação Psicológica (AP)*, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria é avaliada através da menção classificativa de Apto ou Não Apto.

2 - Método de seleção complementar: *Avaliação de Competências por Portfólio (ACP)*, conforme descrito no ponto 2, **separador A** da presente Ata.

R.
Carmona
J

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

C - Em termos de **Classificação Final (CF)**, o Júri deliberou que seja expressa para todos os candidatos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada numa ficha específica para o efeito e resulta da aplicação da seguinte fórmulas:

Para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria e que se encontrem a exercer funções correspondentes às caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, aos quais serão aplicados a AC e a EAC , como métodos obrigatórios e o método facultativo ACP	CF = 40% AC+ 30% EAC + 30% ACP
Para os demais candidatos, aos quais serão aplicadas a PC e a AP , como métodos obrigatórios e a ACP como método facultativo	CF = 70% PC+ 30% ACP

Em situação de igualdade na Classificação Final (CF), esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 24.º da Portaria, o Júri deliberou aplicar a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- 1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: **Avaliação Curricular (AC)** ou **Prova de Conhecimentos (PC)**;
- 2.º - Melhor classificação obtida no método de seleção facultativo: **Avaliação de Competências por Portfólio (ACP)**;
- 3.º - Ordem de submissão da candidatura na plataforma por data hora e minuto.

D - Documentos de suporte:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Designação do Procedimento

**FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

Candidato(a): _____

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = \frac{\text{HA} + 2\text{FP} + 2\text{EP} + \text{AD}}{6}$$

em que:

HA = Habilitação Académica = _____ valores

FP = Formação Profissional = _____ valores

EP = Experiência Profissional = _____ valores

AD = Avaliação de Desempenho = _____ valores

Obs.: consultar, no Anexo I à Ata número um, os graus de classificação para cada fator de avaliação.

$$\text{AC} = \frac{(\quad) + 2(\quad) + 2(\quad) + (\quad)}{6}$$

Classificação final da *Avaliação Curricular (AC)* = _____ Valores

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

S. R. Soares

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)**

ATA NÚMERO UM

Designação do Procedimento

**FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PORTFÓLIO (ACP)**

Candidato(a): _____

FATORES DE AVALIAÇÃO		MI	PS	S	B	MB	CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA	
		0	5	10	15	20		
H1	<i>Noção de Comunicação (NC)</i>							
H2	<i>Criatividade (C)</i>							
H3	<i>Inovação (I)</i>							
H	“Conceção e produção de comunicação de imagem em cenários diversos” – (H1 + H2 + H3)							
J1	<i>Noção de Comunicação (NC)</i>							
J2	<i>Criatividade (C)</i>							
J3	<i>Inovação (I)</i>							
J	“Criação e adaptação de layout para diversos suportes/materiais gráficos” – (J1 + J2 + J3)							
K	“Discussão oral do seu conteúdo com o candidato” – (3K)							
<small>0 Valores – Muito Insatisfatório (MI); 5 Valores – Pouco Satisfatório (PS); 10 Valores - Satisfatório (S); 15 Valores - Bom (B) e 20 Valores – Muito Bom (MB).</small>							(H + J + 3 K) / 5	

Classificação final da *Avaliação de Competências por Portfólio (ACP)* = $\frac{(H + J + 3 K)}{5}$ = _____ **Valores**

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

R.
S. M. M.
J.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Designação do Procedimento

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (A)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

<i>Métodos de Seleção Aplicados</i>	<i>Classificação Obtida</i>
Avaliação Curricular (AC)	Valores
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Valores
Avaliação de Competências por Portfólio (ACP)	Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 40% AC + 30% EAC + 30% ACP = 0,40 PC + 0,30 EAC + 0,30 ACP =

= 0,40 () + 0,30 () + 0,30 () = () + () + ()

3. **Classificação Final (CF) = _____ Valores**

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

*S. R.
Sae Mes
J*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Designação do Procedimento

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (B)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

<i>Métodos de Seleção Aplicados</i>	<i>Classificação Obtida</i>
Prova de Conhecimentos (PC)	Valores
Avaliação Psicológica (AP)	Apto/Não Apto
Avaliação de Competências por Portfólio (ACP)	Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. **CF** = 70% PC + 30% ACP = 0,70 PC + 0,30 ACP =
= 0,70 () + 0,30 () = () + ()

3. **Classificação Final (CF)** = _____ **Valores**

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (14/2023)
PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)

ATA NÚMERO UM

Por último o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos modelos das fichas de *Avaliação curricular (AC)*, de *Avaliação de Competências Portfólio (ACP)* e da *Classificação Final (CF)*, juntos à presente ata como Anexos, dela fazendo parte integrante.

E não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Presidente,



Ana Raquel Rebelo Antunes,
(Diretora do Departamento de Comunicação)

Primeiro Vogal Efetivo,



Sara Cristina da Silva Dias dos Santos
(Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem)

Segundo Vogal Efetivo,



Julio Miguel de Ávila Sarmento Espalha
(Técnico Superior)

